



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2338, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Antonio Carlos Donola, ocupante do cargo de Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

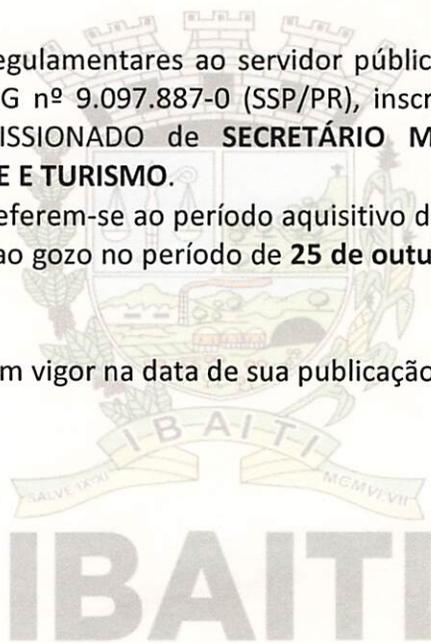
#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DONOLA, portador do CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo COMISSONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

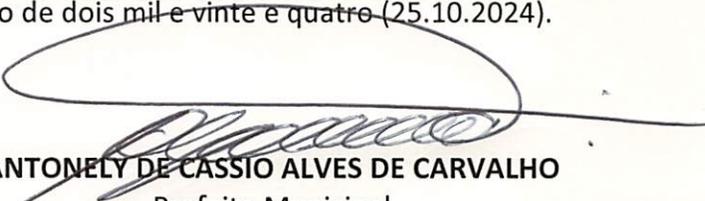
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, com direito ao gozo no período de 25 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMRA-SE**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.10.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

### PORTARIA Nº 2338, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Antonio Carlos Donola, ocupante do cargo de Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DONOLA, portador do CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo COMISSIONADO de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024**, com direito ao gozo no período de **25 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.10.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal